



PORTARIA Nº 002/2021

Nº de ordem 002/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 15 / 09 / 2021
Michener Keffyng
Responsável

“Dispõe sobre dispensa de registro de ponto dos membros da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.364 de 08 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados do registro de ponto os membros da Procuradoria Geral do Município por serem ocupantes de cargos de direção superior, nos termos do art. 2º, §4º da Lei 1.364/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

Jalmira Maria Silva Ghanem
Secretária de Gestão, Administração e Planejamento
Decreto n. 001/2021